

(PREENCHER EM PAPEL TIMBRADO DA FIRMA)

Exm^o. Senhor
Diretor Geral de Alimentação e Veterinária
Campo Grande, 50
1700-093 LISBOA

Assunto: REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO COMO FABRICANTE DE ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS DO SETOR DOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AO ABRIGO DO ARTIGO 10º DO REG.(CE) N.º 183/2005 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 12 DE JANEIRO, QUE ESTABELECE REQUISITOS DE HIGIENE DOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

.....(1)(*), NIF _____ (*), com
sede social em (*),
código postal _____ - _____ (*), nº de telefone _____ (**), nº de fax _____ (**),
nº de telemóvel _____ (**), Email @ (**), na
qualidade de:

INDUSTRIAL

AUTOPRODUTOR

fabricante de alimentos compostos para (***):

Animais de exploração

Animais de aquicultura

Animais de companhia

Outros

que utiliza aditivos ou pré-misturas que contenham aditivos do grupo da alínea d) - outros aditivos zootécnicos, da Categoria 4 - aditivos zootécnicos (de acordo com as categorias e grupos constantes do Anexo I ao Reg.(CE) N.º 1831/2003), bem como coccidiostáticos ou histomonostáticos, com local ou locais de fabrico/ embalagem / armazenagem em (2):

Local de Fabrico

.....
código postal _____ - _____,

Local de Embalamento

.....
código postal _____ - _____,

PREENCHER EM LETRA DE IMPRENSA

Mod. 560/DGAV

(*) - Preenchimento obrigatório

(**) - Obrigatório o preenchimento de pelo menos um dos contactos solicitados

(***) - Assinalar o que interessa

(1) - Nome ou denominação social

(2) - Indicar todos os locais de fabrico/Embalamento/Armazenagem que detém

(3) - No caso de utilizar matérias-primas de origem animal e produzir no mesmo estabelecimento alimentos compostos que contenham proteínas animais transformadas derrogadas ao abrigo do Anexo IV do Reg. (CE) N.º 999/2001 deverá ser preenchido o requerimento, segundo Mod.754/DGAV

(PREENCHER EM PAPEL TIMBRADO DA FIRMA)

Local de Armazenagem

.....
código postal _____ - _____,

tendo como técnico responsável pela :

Produção

.....
licenciado/bacharel em (***)

Qualidade

.....
licenciado/bacharel em (***)

cujas declarações de responsabilidade se enviam em anexo, conforme modelos 557 e 558 /DGV, bem como comprovativo que detém licenciamento industrial ao abrigo do D.L. nº 169/2012, de 1 de agosto, e demais documentação exigida, dando cumprimento ao que se encontra estipulado na alínea a) do artigo 11º do Reg.(CE) N.º 1831/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro, que estabelece requisitos de higiene dos alimentos para animais, vem por este meio requerer, ao abrigo do artigo 10º do referido regulamento comunitário, a sua aprovação nessa Direção Geral, como fabricante de alimentos compostos para animais que contêm aditivos, ou pré-misturas que contenham aditivos, tal como referidos no Capítulo 3 do Anexo IV do mesmo diploma legal (3).

Mais se compromete notificar de quaisquer alterações significativas à sua atividade e do encerramento de qualquer um do(s) local(is) acima referido(s), de acordo com a alínea b) do ponto 2 do artº 9º do anteriormente citado regulamento comunitário.

Pede deferimento,

Local :, __ de de ____

A Gerência/ A Administração / A Direcção / O Empresário em nome individual

Assinatura e carimbo:

PREENCHER EM LETRA DE IMPRENSA

Mod. 560/DGAV

(*) - Preenchimento obrigatório

(**) - Obrigatório o preenchimento de pelo menos um dos contactos solicitados

(***) - Assinalar o que interessa

(1) - Nome ou denominação social

(2) - Indicar todos os locais de fabrico/Embalamento/Armazenagem que detém

(3) - No caso de utilizar matérias-primas de origem animal e produzir no mesmo estabelecimento alimentos compostos que contenham proteínas animais transformadas derrogadas ao abrigo do Anexo IV do Reg. (CE) N.º 999/2001 deverá ser preenchido o requerimento, segundo Mod.754/DGAV